



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 068/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação de portaria de servidor público para exercer suas funções no Setor de Tributos e Obras e outras providências.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a PORTARIA Nº 06/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre a nomeação do servidor FELIPE FERRARI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante Sanitário, Matrícula n.º 967, para ficar como responsável pelo Setor de Fiscal de Tributos e Obras por prazo indeterminado e concedeu a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor do vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 30 de junho de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Olides Rita Dall'Orsoletta Vetorazi
Secretária de Administração